

PORTARIA Nº 57/2010

O Diretor Administrativo da Faculdade de Medicina do ABC, Sr. Fabrício Alva de Souza, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

1. A partir das mensalidades que vencerão em novembro de 2010, a Faculdade de Medicina do ABC concederá desconto de **3% (três por cento)** para pagamento **com 30 dias de antecipação**. Dessa forma, as mensalidades com vencimento em 05 de novembro de 2010, poderão ser pagas em 05 de outubro de 2010 com referido desconto;
2. Esta condição deverá ser incluída no Regimento Financeiro da Faculdade de Medicina do ABC;
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 09 de setembro de 2010.


Fabrício Alva de Souza

Diretor Administrativo da Faculdade de Medicina do ABC